



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 633/2018



INDICAMOS SEJAM DISPONIBILIZADAS POLTRONAS PARA OS ACOMPANHANTES DOS USUÁRIOS INTERNADOS EM OBSERVAÇÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Sorriso/MT, **versando sobre a necessidade de disponibilização de poltronas para os acompanhantes dos usuários internados em observação, na Unidade de Pronto de Atendimento – UPA, do Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a legislação em vigor, mais especificamente no que dispõe o art. 12 da Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), art. 16 da Lei Federal 10.741/03 (Estatuto do Idoso), garante o direito à um acompanhante, aos pacientes submetidos à internação hospitalar.

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento, não disponibiliza nenhum tipo de acomodação para os acompanhantes dos usuários internados em observação, os quais estão reclamando da falta de acomodação adequada.

Considerando que a disponibilização das poltronas, proporcionará um ambiente ideal e condições adequadas para a permanência do paciente e do acompanhante no local.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários daquela Unidade de Pronto Atendimento, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de novembro de 2018.


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


ELISA ABRAHÃO
Vereadora PRP